



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT-GP n° 24/2017 (*)

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) referente ao biênio 2017/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2015-2016, instituído pelo Ato TRT-GP n° 134/2016,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 6° da Resolução CNJ n° 211/2015,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação com relação à proposta do PDTIC apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deste Tribunal para o biênio 2017/2019, constante no Anexo I.

Art. 2° A execução do Plano Diretor deverá ser periodicamente acompanhada e avaliada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), e se necessário, promover-se-á sua revisão.

Art. 3° Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 3 de fevereiro de 2017.

Gisane Araújo
Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

(*)Republicado por haver saído com incorreção, quanto ao número e à data.

DEJT de 3/2/2017